



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

Portaria nº 187/2016 – DGCCSA

Ementa: Define Prazos para
Procedimentos da CCEV

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 008/2014 – GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016 – GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

R E S O L V E:

1. Definir, no âmbito do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, os prazos para solicitação de serviços, sob a gestão da Coordenação de Comunicação e Eventos (CCEV), a contar de **18/07/2016**:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	PRAZO
Divulgação de notícias/informações nas mídias sociais do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho (facebook/instagram)	01 (um) dia
Divulgação de notícias/informações no site do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho e Cobertura de eventos e/ou atividades nas dependências internas do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	02 (dois) dias
Reserva de equipamentos da área de comunicação e eventos, Elaboração de cerimoniais para eventos e Cobertura de eventos e/ou atividades nas dependências externas do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	05 (cinco) dias
Solicitação de peças gráficas sem programação visual (criação de arte)	15 (quinze) dias
Solicitação de peças gráficas com programação visual (criação de arte) e de serviços de infraestrutura e apoio a eventos	30 (trinta) dias

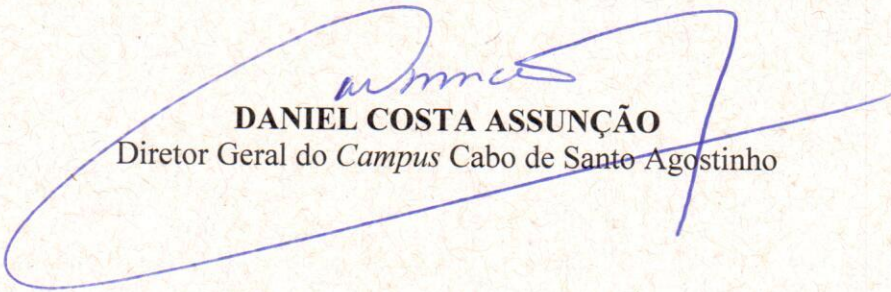
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de julho de 2016.



DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho